

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO—EDITOR E DIRECTOR MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$200 réis
Seis mezes	\$600
Para o Brazil, por anno.	2\$000
Para a Africa, por anno.	1\$200
Numero avulso.	30

Anunciam-se as obras das quaes se receba 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DA AGUA—FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Anuncios—cada linha.	40 ré
Repetições	20
Imposto do sello.	10

Originæes sejam ou não publicados não se restituem
Anuncios permanentes e communicados
preço convencionado.

ASSEMBLEAS ELEITORAES

A divisão das Assembleas Eleitoraes publicada no «Diario do Governo» n.º 251 de 27 de outubro ultimo e rectificada no «Diario do Governo» n.º 255 de 31 do referido mez, parecendo destinada, na parte que diz respeito a este concelho, a afastar da urna os respectivos eleitores, traz no seu conjuncto consequencias contra as quaes os respectivos partidos deviam ter protestado energicamente, não só na sua imprensa como em conferencias e comícios e por todas as mais formas legais que tivessem ao seu alcance.

Era de toda a conveniencia, ou melhor ainda, de toda a necessidade, mostrar aos respectivos eleitores portuguezes que tendo-se feito uma divisão d'assembleas em grande parte attentatoria dos seus direitos e das suas commodidades, ella só foi publicada **quando qual-quer reclamação que a seu respeito fizessem já não podia ser attendida e considerada nas proximas eleições de deputados.**

Determina o artigo 46 do Codigo Eleitoral e seu § 1.º que possa reclamar-se contra a divisão d'assembleas para o respectivo Juiz de Direito, dentro do praso de 10 dias a contar das respectivas leis ou decretos, determinando o § 2.º do mesmo artigo que o Juiz julgará a reclamação no praso maximo de 15 dias.

Basta, pois, este simples confronto de prazos para se chegar á conclusão da inutilidade de qualquer reclamação que, quando mesmo resolvida favoravelmente, só o vinha a sêr depois de ter passado o acto eleitoral.

Mas ha mais e melhor que é o § 3.º do artigo 47 do citado Codigo, que só manda tomar em consideração as deci-

sões das reclamações, nas eleições que **se effectuarem quinze dias depois da sua publicação**, o que equivale a dizer que ate mesmo para as eleições administrativas tem de prevalecer a divisão d'assembleas de que vimos tratando e que, repetimos, nas circunscripções de que temos conhecimento, foi ella bem attentatoria dos direitos e commodidades dos respectivos eleitores.

No nosso concelho, por exemplo, calcando-se as terminantes disposições do artigo 47 do Codigo Eleitoral que manda agrupar as freguezias na razão directa **da sua proximidade**, constituiu-se uma assemblea com as freguezias de Aguda e Arega que são separadas uma da outra pela freguezia de Maçãs de D. Maria, fixando-se por de mais a sua sede em Arega, freguezia de menos eleitores que Aguda e onde não ha casa d'escola nem outro edificio civil, publico ou municipal onde a assemblea possa reunir, a não ser na igreja, hypothese que o artigo 49 do Codigo referido, parece ter posto de parte.

Seja como fôr o que não oferece duvida nenhuma é que a importante freguezia d'Aguda, que é a primeira em população e em numero d'eleitores depois da de Figueiró dos Vinhos, sede do concelho, foi violentada nos seus legitimos direitos e collocada, em grande parte, na situação de não poder exercer os seus direitos eleitoraes, por lhes não ser possivel chegar a Arega a tempo da eleição.

Nas condições actuaes, o agrupamento d'esta freguezia nos termos claros das salutar disposições do artigo 47 só podia fazer-se com a freguezia de Campello com a qual **está ligada** de norte a sul, o que de resto já foi reconhecido em leis anteriores, como tudo se salienta na reclamação que vamos transcrever e que um illustre filho da freguezia de Aguda,

apresentou ao Meretissimo Juiz d'esta comarca, para que, ao menos, não passasse sem protesto o que se fez a laboriosa freguezia d'Aguda, **que Aguda não merecia que se lhe fizesse** e que talvez não dê o resultado que certos dementados falsamente apregoam:

«Ex.º Senhor Dr. Juiz de Direito da Comarca de Figueiró dos Vinhos

Manuel Simões Pires, casado, proprietario, da Ponte de S. Simão, freguezia de Aguda, concelho e comarca de Figueiró dos Vinhos, eleitor inscrito pela sua freguezia e concelho, como se prova pelo documento junto, vem perante V. Ex.ª reclamar contra a divisão das assembleas eleitoraes d'este concelho, publicada no Diario do Governo de 27 de outubro proximo passado, que creou duas assembleas eleitoraes sendo uma em Arega com a freguezia d'esse nome e com a de Aguda e outra em Figueiró dos Vinhos com a freguezia d'este mesmo nome e com a de Campello, divisão esta em que não foi attendida a comodidade dos povos nem observadas as terminantes disposições do artigo 47 do Codigo Eleitoral como se vae demonstrar.

Dispondo o citado artigo 47, que as freguezias sejam agrupadas na razão directa da sua proximidade, não pode este concelho ter outra divisão de assembleas que não seja a freguezia de Aguda constituir uma assemblea com a freguezia de Campello, com a qual está ligada em toda a sua extensão de norte a sul, e a freguezia de Arega constituir outra assemblea com a freguezia de Figueiró dos Vinhos, igualmente ligadas entre si do nascente a poente, desde o Rio Zezere até á altura do lugar das Cabeças, n'uma extensão portanto, superior a cinco kilometros.

Aguda com Arega é que de modo algum podem agrupar-se porque tem a separal-as a freguezia de Maçãs de D. Maria do concelho de Alvaizere, não tendo o mais leve ponto de ligação e ficando muitos logares como os do norte da freguezia de Aguda a uma distancia superior a vinte kilometros da sede da assemblea creada em Arega, o que equivale a impedir de exercerem os

seus direitos eleitoraes os eleitores d'aquelles logares, contrariando ao mesmo tempo a salutar disposição do indicado artigo 47 do Codigo Eleitoral.

Assim se tinha reconhecido já anteriormente em diplomas legais, que o reclamante n'este momento, não pode citar e que criaram duas assembleas n'este concelho, sendo a primeira com sede nos Paços do Concelho, d'esta villa e composta dos eleitores das freguezias de Figueiró dos Vinhos e Arega, e a segunda em Aguda com os eleitores das freguezias de Aguda e Campello.

E' esta a divisão que deve prevalecer, alterando-se apenas a sede da assemblea que se compõe dos eleitores das freguezias de Aguda e Campello, pela sua transferencia para o lugar da Lomba da Casa, da freguezia de Aguda, ponto verdadeiramente central da respectiva aréa d'essa assemblea onde ha o edificio publico da escola official para a assemblea poder reunir-se e funcionar, o que de resto não acontece em Arega.

N'estes termos e nos de direito requer o reclamante que, decorridos os tramites legais e verificada a justiça e procedencia d'esta reclamação, ella seja julgada per V. Ex.ª nos termos requeridos, fixando-se as assembleas nos termos acima referidos, isto é, uma com sede nos Paços do Concelho de Figueiró dos Vinhos e composta dos eleitores das freguezias de Figueiró dos Vinhos e Arega, e outra com sede na Lomba da Casa e composta dos eleitores das freguezias de Aguda e Campello.

Testemunhas:

Presidente e Secretario da Junta de Parochia da freguezia de Campello
O Secretario da Camara Municipal d'este concelho
Abilio Jorge, e Paschoal José de Mello Freire, casados, proprietarios, de Aguda.

O reclamante
Manuel Simões Pires.

A nossa falta

Por grave doença do respectivo typographo não pode sair no sabbado passado o nosso «Figueiroense», falta, aliás involuntaria, de que pedimos mil desculpas aos nossos presadissimos assignantes e leitores.

A Direcção.

JULGAMENTO EM ALCOBAÇA

Foi adiado para o dia 3 do proximo mez de dezembro o julgamento no tribunal de Alcobaca do nosso prezadissimo amigo Joaquim Lacerda Junior, falsamente accusado de ter recusado ao administrador d'este concelho os cadernos do recenseamento eleitoral.

O julgamento devia ter-se effectuado na passada segunda feira 3 do corrente mez, mas a elle não pode assistir o arguido que desde domingo se encontra retido em casa por falta de saudee.

Fazemos votos pelo completo restabelecimento do nosso prezado amigo.

Repartição do Registo Civil

Esta repartição de que é digno e zeloso official o nosso amigo, o Ex.^{mo} Dr. Marcolino da Silva, funciona actualmente, em virtude de deliberação tomada por unanimidade, pela Comissão Municipal Administrativa d'este concelho, em sessão publica, no primeiro andar do predio do nosso amigo Joaquim Ferreira, sito na Praça do Municipio d'esta vila, e n'uma dependencia, que fica junto do cartorio do segundo officio do Juizo de Direito d'esta comarca.

As pessoas que, de conformidade com as leis vigentes, tiverem de figurar em actos do Registo Civil devem, por isso, ali dirigir-se, durante as horas constantes do annuncio, que se acha afixado á porta da mesma Repartição e que n'outro lugar d'este jornal publicamos para inteiro conhecimento dos interessados.

Aos Correios

Tendo nos sido enviadas repetidas queixas sobre a falta de recepção de «O Figueiroense» que é expedido com toda a regularidade e que só por qualquer extravio no correio deixará de chegar ao seu destino, pedimos aos Senhores Encarregados das estações postaes respectivas, se dignem promover a sua entrega com todo o cuidado e diligencia.

Antonio d'Araujo Lacerda

Falleceu na sua quinta da Cerrada, proximo d'esta Villa, na passada segunda feira 10 do corrente mez, o nosso prezado amigo e Sr. Antonio d'Araujo Lacerda, abastado proprietario, d'esta Villa, e um dos quarenta maiores contribuintes prediaes do nosso concelho.

Pertencia á antiga e considerada familia Lacerda, tendo já a bonita idade de 80 annos.

Foi sepultado no cemiterio publico d'esta Villa, tendo-se encorporado no respectivo funeral quasi todas as pessoas de representação do nosso meio.

A illustre familia enlutada os nossos sentimentos.

Ao Sr. Director dos Correios n'este districto

Apresentamos a Sua Ex.^a a nossa queixa contra o que nos constou ter-se dado na estação do correio d'Arega, d'este concelho e que vamos relatar.

Já por vezes o nosso prezado assignante e amigo Fermio Teixeira de Lemos, proprietario, da Castanheira, d'aquella freguezia notou que nos Figueiroenses que recebia por intermedio d'aquelle correio, iam escriptas a lapis diversas frases que, evidentemente, procuravam alvejar-o e até talvez offendendo-o na sua dignidade.

No dia 29 do proximo passado mez d'outubro indo ali receber a sua correspondencia foi-lhe entregue o número do «Figueiroense» respeitante a 25 do mesmo mez, que o nosso assignante abriu, verificando que na terceira pagina se tinha escripto a lapis—«Gallinheiro das gallinhas—«O Escofante».

Em face do exposto o nosso assignante chamou para o caso a attenção das testemunhas presentes Antonio Quaresma, solteiro e Manuel Antunes, casado, da Foz d'Alge e Manuel Marques, casado, dos Braços, recusando-se a receber o jornal que de novo entregou ao encarregado do correio Sr. José Rodrigues Baião, o qual na presença dos cidadãos referidos rasgou o mesmo jornal atirando com os fragmentos ao chão.

E' o que nos contaram, tratando-se pois d'um caso de toda a gravidade cujas providencias não poderão demorar se, o que nós ficamos aguardando.

Dr. Rosa Falcão

Em serviço de sua profissão esteve hontem n'esta Villa o nosso Ex.^{mo} amigo Sr. Dr. Rosa Falcão, distincto advogado, do Avellar.

Pedrogam Grande

—FARCANTE!—

A esperteza d'este valiente não consiste só no que deixamos referido: quando das recent's reclamações electoraes, certo administrador invocando a sua auctoridade, chamava pelas portas os patricios para receberem a intimação para novos requerimentos; elle ameaçava até com a cadeia, até pretendia prender um s'brinho e sem sequer poupar um cubhado de 75 annos!

Nunca vimos, no decurso da nossa vida, tanto disparate eleitoral por esse paiz fora.

Mas que disparate.....

Até o proprio regedor, que é, sem duvida um cidadão honesto, todavia, abusou alguém da sua boa fé; e lá vai esta auctoridade á freguezia de Villa Facaia, fazer eguaes intimações, mas sem mandado legitimo, para isso, e, como os intimados se recusaram a assignar, decerto por não reconhecer n'elle o funcionario legal, succedem que passaram as certidões no Mosteiro, da freguezia de Pedrogam e parte dos intimados

foram encontradas na de Villa Facaia, e assim, na melhor boa fé, passou uma certidão falsa e tiraram o voto a diversos eleitores.

São dois crimes: é o de falsidade e o de darem logar a que se tirasse indevidamente o voto a alguns cidadãos. Não desejamos a sua punição; mas que o senhor regedor se junte com gente de juizo e limpa.

Note agora o leitor que, entre nós, quem reclamou contra quasi todos os cidadãos de Pedrogam Grande, Graça e Villa Facaia foi um tal Emidio Pereira, da Castanheira, em nome dos democraticos (ou franquistas).

E um nosso patricio, que procedeu como já frisamos, procurando individuos que bem sabia que elles ham escrevião, porque alguns eram até empregados publicos!

Não seria isto para cumprir as ordens que teria recebido dos democraticos, para tirar o voto aos de Pedrogam, Graça e Villa Facaia, pelo menos, dos desafeitados, ou seria excesso de zelo pela lei eleitoral?

Que os leitores tirem as conclusões certas, não duvidamos...

Não foram os evolucionistas os auctores d'essa façanha, mas sim os democraticos, que isto fique assente.

Eis os bons serviços que se podem esperar, d'essa meia duzia de democraticos de que tratamos; e como não podem com uma gata pelo rabo politico, servem de instrumento a extranhos, que ha muito lançam cubicosas vistas sobre a nossa autonomia!

Pois seja assim!

Nós tambem temos correligionarios na Castanheira e Coentral.

A seu tempo faremos; e como o tempo é ainda o grande mestre, elle nos ensinará, a todos.

Pedrogam Grande, 12-10-913.

LITTERATURA

A UMA ROSA

Eu te adoro, ó linda flor
Que nenhuma outra igua-la,
Pelo perfume e frescor
Que do teu seio se exha-la.

E' tão mago e seductor
Que meu peito, quando oinha-la,
Parece esquecer a dor
Do amor que o avassa-la...

Tu de todas és princeza
Pela frescura e pureza
Tão suave graciosa,

Que ternamente se imprime
Nessa fragancia sublime
Que só tu tens, linda rosa!

Manue l'Rosa.

FUSILADO

Foi fusilado em Hespanha no principio da presente semana o ex-capitão Sanchez celebre criminoso da nação vizinha, ultimamente accusado do crime d'assassinato e roubo do amante de uma sua filha, de nome Maria Luiza, que foi a mais cruel testemunha dos

seus crimes, chegando a accusal-o d'actos abominaveis contra ella mesmo praticados!

A «Hespanha Nova» descreve n'estes termos impressionantes a tragedia final que pôz termo aos crimes d'esse desgraçado:

«Eram sete e meia da manhã. No poligono de tiro achavam-se formadas as tropas do regimento do Rei, que com as forças de artilharia e de engenheiros tinham de formar o quadrado.

Achava-se tambem presente a secção de oito soldados do regimento das Asturias a quem coubera por sorte proceder á execução de Sanchez. Comandava a referida secção o tenente D. Alfredo Enamorado.

E' um rapaz muito novo. Em obediencia a ordens superiores, a guarda civil imbedia que o publico se acercasse do lugar da execução.

A cerca de trezentos metros de distancia achavam-se umas 500 pessoas que presenciaram o horrôso acto.

O ex-capitão Sanchez chegou no furgon de Sanidade.

Apeou-se sem auxilio de ninguem. Em seguida apearam-se tambem o snr Serrano Batanero e os irmãos da Paz e Caridade.

Postado Sanchez no sitio marcado para a execução com as costas para o espaldão de tiro e de frente para o piquete de soldados, o snr. Serrano Batanero manifestamente comovido passou a vender-lhe os olhos.

Em seguida abraçou o condenado e disse-lhe:

—Serenidade!

Sanchez respondeu: —Eu não posso abraçar-o por que tenho as mãos atadas. Dizem que quando se morre é Deus que nos solta a alma. Se isso é verdade e o senhor precisar dela, terá a minha alma á sua disposição.

E logo depois ajuntou:

—Neste momento perdôo do intimo do coração a minha filha Maria Luiza que até ainda ha pouco odiel.

E disse ainda:

—Peço a todos que se lembrem de meus filhos.

O snr Serrano Batanero tornou a abraçar-o, dizendo-lhe:

—Adeus irmão!

Sanchez volveu:

—Não tenha pena. Isto é obra liquidade. Vai em mens de um momento.

Foram as suas ultimas palavras. Juntou logo os calcanhares, desviou as plantas dos pés, perfilou-se militarmente, e com a cabeça alta, as mãos cruzadas sobre o peito, esperou.

O snr. Serrano Batanero desviou-se prudentemente.

O piquete avançou até ficar uns quatro metros distante do reu.

O capelão começou a rezar o Credo.

Quando chegou á frase «seu unico filho», fez um sinal.

E os soldados obedeceram mais a esse sinal do que ao tenente, que se achava perturbadissimo.

Soou, seca, a descarga. O snr. Serrano Batanero fechava os olhos e obturava os ouvidos com as mãos.

O reu tombou rigidô para teraz.

O sr. Satanero atêrcou-se-lhe, ao tempo que o infeliz exalava o ultimo suspiro.

Das oito balas empregadas sete acertaram no condenado. Uma delas atravessou o mamilo direito indo alojar-se no peito, para onde mais tres convergiram. As tres restantes acertaram-lhe na cabeça, que ficou completamente escangalhada. A massa encefalica foi cair a quatro metros de distancia.

As tropas desmancharam o quadrado e romperam em ordem de marcha, desfiliandô por diante do cadáver, que se via estendido á distancia.

As horas precisas da execução foram ás sete e trinta e seis minutos.

EXPEDIENTE

Prevenimos os nossos Ex.^{mos} assignantes de que vamos mandar para as estações-postaes os recibos das suas assignaturas.

E' pois favor satisfazerem as suas importancias logo que recebam o respectivo aviso do correio; não só para não sofrerem interrupção na remessa de «O Figueiroense», como tambem para nos evitarem novas despezas que muito nos prejudicam.

As referidas importancias podem ser remetidas á administração ou ao secretario de «O Figueiroense», por meio de vales do correio directamente expedidos pelo assignante, ordens, postaes, estampilhas, ou por intermedio de qualquer casa commercial d'esta villa.

Mais prevenimos os Srs. assignantes que se encontram em atraso, que não saesfazendo agora as importancias em debito, lhes publicaremos os nomes n'este jornal.

Joaquim Furtado Saraiva

Encontra-se n'esta Villa este nosso amigo, representante da firma commercial—José d'Oliveira Meca, da praça de Lisboa.

O LINCAGADO

Tem o Lincagado já para almude e meio por dia!

Nada mecos. E' um quartinho e meio tostão, que é como quem diz: trinta litros de vinho.

Isto é que foi trabalhar para o bem do povo!...

E vão lá dizer ao Lincagado que lhe não mereceu a pena jurar falso como um cão, é ser um valdevinos sem sentimentos nem vergonha.

E com as ventas ainda inteiras e sem nunca ter ido á cadeia, vejão lá se haverá coisa melhor?

Que lhe importa a elle que os seus testemunhos falsos roubassem os direitos e a fazenda alheia se elles deram esta minha, este grande manancial, para o estafermo?

Que lhe importa a elle jurar que o dono de uma carteira era o salteador que a roubou?

Dinheiro, dinheiro é que elle para lá quer, vá elle como fór.

E é tudo para bem do povo.

Mas agora a serio, que diabo ensinára o bebado do Lincagado?

Que diabo irá fazer este orango-tango, esta bizarria do inferno?

Beber copos de vinho, até por lá ficar em alguma estrumeira, com alguma bebida?

Um ódre e um mariola, que vai chafurdar em vinho e na vilania.

Vai, vai, e manda-nos de lá dizer ao menos do discurso da abertura se lá chegaras em estado de fallar, por que, passando tu por trez tabeiras, nós põmos isso em duvida.

Sz fallares, não falles como de costume, se não toda a gente te conhece, e vê logo que és um burro.

Vê se imitas a voz humana, e se te indireitas se não supõem que vais para dar cavallaria, ou que és algum macaco, e, apesar de a suposição para ti ser lisongeira, lá...

não dão vinho aos burros nem aos macacos.

Adeus Lincagado.

Por cá esperamos noticias tuas.

O ZÉ DAS CABRAS

O Zé das cabras tambem, na auzencia do Nadafaz, se lembrou de lançar mão de p na, para escrever duas mal notadas regras, que é como quem diz, para dizer asneiras. E, certo das suas habilitações de livros de seis vintens, e de manual encyclopedico, arremeteu contra um Pedroguense honesto e digno chamou-lhe... gato bravo e dirigindo-lhe varios insultos e amiaças de que o alvejado se riu...

Tiveste graça, e és fino, oh Zé! mas, em quanto cheirares ao gado e a vinho, não te rales, e falla lá para os cabreiros e para os bebados, que os outros... não te dão cunfia.

Decididamente estes desorientados apostaram-se em offender e insultar toda a gente e não ha pessoa alguma, por mais correcta e respeitavel que seja, que possa esquivar-se ás suas afadistadas navalhadas.

Adubos... Adubos...

Peçam em todas as partes os adubos para as vossas sementeiras das marcas D.E., A.O. e M.R. e outras marcas registadas das fabricas de Henry Bachofen & C., de Lisboa.

São incontestavelmente os melhores adubos que se fabricam.

E' unico representante d'esta fabrica nos concelhos d'esla região respectivamente Pedrogam Grande, Figueiró dos Vinhos, Certã, Oleiros e Pampilhosa da Serra, Manuel Rodrigues, de Pedrogam Grande, a quem podem ser feitas todas as encomendas, ou á fabrica da Povoia de Santa Iria, com escriptorio na rua Nova de S. Domingos, 22, 1.^o LISBOA.

Grandes descontos aos revendedores.

Para quantidades não inferiores a 20 saccas (uma tonelada) preços da fabrica.

ANNUNCIOS

REGISO CIVIL
Annuncio

—COPIA—

Marcolino da Siva, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, Official do Registo Civil no concelho de Figueiró dos Vinhos:

FAÇO saber que a Repartição a meu cargo se acha aberta diariamente, para o serviço do Registo Civil, durante as horas seguintes: aos domingos, segundas-feiras e dias feriados e nos dias immediatos a elles, das oito ás onze e em todos os outros dias das oito ás onze e das quatorze ás desesete.

Figueiró dos Vinhos e Repartição de Registo Civil aos vinte do Outubro de 1913

O Official do Registo Civil
Marcolino da Silva.

Clinica Dentaria

A. P. GOMFS

Consultorio—Rua da Sé, 29

CASTELLO BRANCO

Extrações sem dôr, obturações Chumbar a platina, ouro, porcelana e cimento.

Dentaduras sem chapa.
Trabalhos garantidos.

Preços modicos

Chega a esta Villa na proxima segunda feira e dá consultas na casa dos clientes, ou no Hotel—«Carreira».

Editos de 30 dias

(1.^o annucio)

PELO Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos e cartorio do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da ultima publicação d'este annucio, citando Palmira da Conceição, solteira, maior, filha de Perpétua de Jesus, d'esta villa e auzente em parte incerta, para no praso de três dias, findo que seja o praso dos editos, pagar a quantia de trinta e quatro mil seissentos quarenta e dois reis ou sejam trinta e quatro escudos e sesseta e quatro centavos e duas decimas de centavo, importancia das custas e multa em que foi condemnada por sentença de trinta de maio de mil novecentos e quatro, nos autos de policia correccional que lhe moveu o Ministerio Publico n'este Juizo, ou nomear á penhora bens suficientes para tal pagamento, sob pena de revelia.

Figueiró dos Vinhos, 31 d'outubro de 1913.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

Elisio de Lima.

O escrivão,

Joaquim Antunes Ayres Buraca.

VISITEM

OS ARMAZENS DE LISBOA

Em frente á Igreja Matriz

Jorge Llansol & C.^a

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Admirarão o enorme sortido de fazendas, mercearias e os preços que ali se fazem.

Cevada e batatas

Tem para vender o lavrador Joaquim Lacerda Junior—FIGUEIRÓ DOS VINHOS.

BICYCLETES

Vendem-se algumas em muito bom estado—quasi novas.

Quem pretender pode dirigir-se ao estabelecimento «Aurora Commercial» de Victorino Rodrigues Ferreira

FIGUEIRÓ DOS VINHOS.

HOTEL VIZIENSE

REGISTADO

Rua dos Mouradores, 3-1 LISBOA.

O proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	100
Jantar.....	400
Diarja 800 e.....	1000
Só dormida por pessoa.....	300

N'estes preços está incluído o vinho ás refeições.

Peço mais a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitados para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar-lhes a melhor forma de embarque e conducção das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

N'este hotel trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario

Antonio do Carmo Casado

Antonio Augusto Cardoso da Silva e Castro,

da Quinta da Eira, freguezia do Payo Mendes, Concelho de Ferreira do Zezere, tem para vender trinta pipas de vinho tinto, bom, de diferentes colheitas.

TINTA Llançol

Formula Alemã

A melhor tinta de escrever

AZUL que a acção do ar transforma n'um verdadeiro PRETO fixo e inalteravel.

Deposito Armazens de Lisboa

JORGE LLANSOL & C.^a

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Vende-se uma propriedade composta de terra de rega, vinha e mais arvores de varias qualidades, com casas de habitação, sita no Portelão proximo d'esta Villa.

Quem pretender dirija-se a esta Redacção onde se fornecem todas as informações referentes ao assumpto.

CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na mercearia

Cinco de Outubro

situada ao Rogo, na casa da sr.^a D. Henriqueta Guimarães Cid. Todos os que experimentarem tarrem continuará

O Proprietario

Benjamim A. Mendes.

CENTRO COMMERCIAL

DE

MANOEL LOPES BRUNO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS



Estação de Inverno

A esta casa acaba de chegar todo o completo sortido que diz respeito à estação de inverno e sendo muitissimo grande a sua variedade de tecidos, padrões, desenhos, cores, qualidades, larguras e preços, é impossível descrever tudo de quanto se compõe o sortido. Por isso ninguém se antecipe às suas compras para agasalho sem vir primeiro ver e crer (como S. Thomé) as grandes novidades que o Bruno apresenta.

Como todos sabem esta casa é aquella que apresenta o maior sortido seja de qual for o artigo em questão, é aquella que se presa de apresentar sempre as mais recentes novidades d'estação, é aquella que tem de tudo — e aquella que mais barato vende.

Artigos de agasalho para homem, senhora e criança

CAMIZOLAS de lã em todos os generos; Cachecorsets de lã e algodão; Cachecoles (artigo chic); Seroulas de lã e algodão (belo sortido); Camizolas de lã e algodão, branco, em creme e cores lisas (sortido sem competencia); Gorros de malha para criança; Polainas de malha de lã e de camurça, para criança (diversos tamanhos).

GRAVATARIA de seda em todos os feitios mais modernos que a moda requer; Collares brancos e cores, gomados, e de fustão—desde os numeros 32 a 44; Luvas de lã, finas e grossas.

MEIAS e pingas de lã, branco, preto e cores amescladas, sortido enorme d'este artigo desde 100, 120, 140, 160, 200, 240, 300 e 400.

CALÇADO—Botas de extrecalfe em cor, com rasto de borracha, artigo sólido e elegante; Tamancos em todas as qualidades; Chancas de vitella e de verniz, ponteadas, artigo bom e seguro feito em Penafiel—para homens rapazes e crianças; Sapatos de feltro em todos os feitios para homem, senhora e criança, artigo muito bem acabado e elegante; Ditos de courinho, para trazer por casa, em todas as medidas; Ditos de orello forrados com flanela, de lã carrica, muito bons, e quentes para trazer em casa; Chinellos abertos para mulher, artigo chic em pelle de vitella branca; Sapatinhos e botinhas preto, cor e verniz e estrecolfe, para criancinhas.

BONETS e boinas em diversos feitios de lindas fazendas de lã.

MALAS para viagem em todos os feitios e qualidades e de todos os tamanhos (grande quantidade sempre em deposito, devido á larga venda que faz).

TAPETES PARA QUARTOS;

CHALES de agasalho, peçam amostra, por que esta casa tem o que ha mais chic em todos os generos.

MANTAS de viagem—couvre pieds—e Idredrous—receb do directamente do estrangeiro. E' o que se pode imaginar de mais bonito e bom desde 10, 15, 18, 20 a 30 escudos.

Só n'esta casa se encontra tudo quanto se precise.

Bruno—Figueiró.

Aos caçadores

Encontram-se já a venda no —BRUNO— todos os artigos para caçadores, taes como:

Cartuchos central 14, 16, 18, 20 e 28.

Ditos Lafloche 16.

Escorvas para cartuchos, Buchas de cartão e feltro, ensebadas.

Chumbo de todos os numeros, kilo 190 reis.

Brevemente haverá polvora do Estado.

CHAMPAGNE GRANDELLA

São 4 marcas e preços já bem conhecidas do publico.

Preços iguaes aos de Lisboa. Vende o Depositario Manule Lopes Bruno.

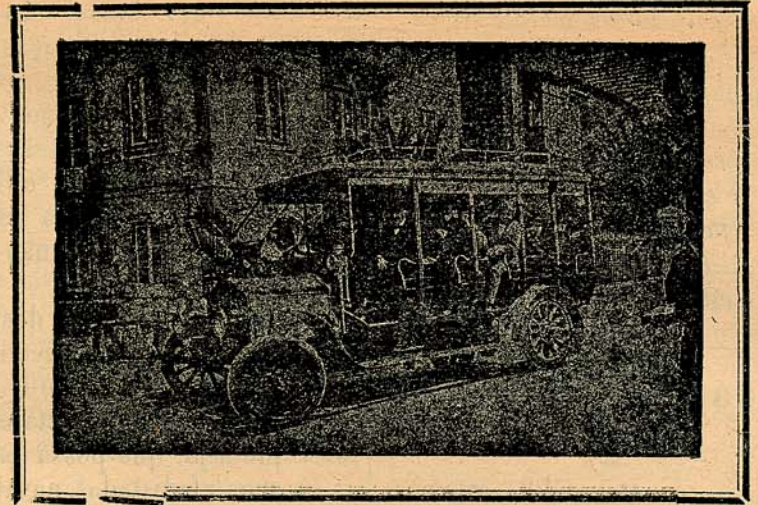
FINO PÃO DE LÓ

Da Fabrica de Santo Antonio dos Milagres
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CARREIRA & DAVID

COM

CARREIRA DE AUTOMOVEIS
FIGUEIRÓ DOS VINHOS



Entre Figueiró a Payalvo e vice-versa e de Payalvo Certã, cujo horario é o seguinte:

CARREIRA DE FIGUEIRÓ

CARREIRA DE PAYALVO
À CERTÃ

Todas as segundas e sextas feiras, parte de Figueiró ás 3 da tarde, levando passageiros para a estação de Payalvo para os comboios da noite que seguem para Lisboa, de Payalvo parte ás quartas e domingos, logo que chegue o comboio correio de Lisboa, chegando a Figueiró ás 8 horas.

Os preços são os seguintes:

De Figueiró a Payalvo 1\$300 reis.

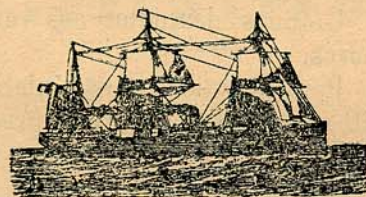
Sahe de Payalvo todas as terças e sábados á chegada dos comboios da madrugada, chegando á Certã ás 3 horas e volta no mesmo dia para Payalvo para os comboios da noite.

Os preços d'esta carreira são:

De Payalvo a Ferreira do Zezero 800 reis; a Sernache 1\$400 reis e á Certã 1\$600 reis.

Este automovel recebe todas as bagagens dos passageiros, tendo cada um direito a 15 kilos gratis e tem logares para 18 passageiros.

VIAGENS PARA O BRAZIL E VARIOS OUTROS PAIZES



Concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, em todo o districto de Leiria.

ABILIO SIMÕES D'ABREU
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

FAZ publico, que continúa habilitado legalmente para poder tratar da concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, para o Brazil, Africa, Hespanha, França e outras partes da America, pelos mesmos preços de Lisboa, para o que tem correspondencia directa com todas as Companhias de Navegação.

Encarrega-se de obter em todas as repartições publicas, com a maxima rapidez e modicidade de preços, todos os documentos precisos para a concessão de passaportes, bastando apenas aos passageiros apresentar a certidão d'idade.

Trata-se da concessão de passaportes em todos os concelhos d'este districto (de Leiria).

Presta na volta do correio todas as informações que lhe sejam solicitadas.

Praça Dr. José Antonio Pimenta — FIGUEIRÓ DOS VINHOS